



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

---

**RESOLUÇÃO Nº 034/2018 – CEPE**

**REFERENDA O PROVIMENTO Nº 014/2018-GR QUE CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, NOS TERMOS DO PROJETO.**

**O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2018,

**CONSIDERANDO** que o curso de enfermagem da Universidade Regional do Cariri – URCA, caracteriza-se como sendo o primeiro curso da área de saúde na região do Cariri, o que consolida a Universidade como pioneira e única instituição de ensino público de enfermagem da região na implementação de ações que visam atender às expectativas e demandas da sociedade caririense e, dessa forma, intervir na realidade loco-regional, cumprindo, seu papel de gerar impacto social positivo para modificar o perfil sócio-histórico da comunidade por ela assistida;

**CONSIDERANDO** a ampliação da Pós-Graduação Lato Sensu na área da saúde, especificamente na Enfermagem em Estomaterapia e objetivando formação de enfermeiros nos Serviços de Atenção a Saúde Pública e Privada da região do Cariri e áreas circunvizinhas;

**CONSIDERANDO** que o Curso de Especialização de Enfermagem em Estomaterapia vem a contribuir para a capacitação dos enfermeiros sob a ótica da utilização de tecnologias para cuidar com competência nas áreas de feridas, estomias, derivações urinárias, drenos, fístulas e incontinências, nos seus aspectos preventivos, terapêuticos e de reabilitação;

**CONSIDERANDO** que a região do Cariri destaca-se como importante pólo regional de saúde, respondendo pela cobertura de várias cidades da região sul do ceará e estados vizinhos;

**CONSIDERANDO** a regular tramitação nas instâncias básicas e intermediária da Universidade Regional do Cariri – URCA, com parecer favorável desta Instituição;

**RESOLVE:**



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

---

**Art. 1º** - REFERENDAR o Provimento nº 014/2018 que a Cria o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Enfermagem em Estomaterapia da Universidade Regional do Cariri – URCA, nos Termos do Projeto.

**Art. 2º** - O Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Enfermagem em Estomaterapia, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

**Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA**, em Crato/CE, 27 de agosto de 2018.

**Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo**  
REITOR/PRESIDENTE